

Ilmo Sr. D. João Municipal

Em cumprimento de despacho de
V. Sa. informo que atestamos
João Roberto Aguiar e sua esposa - se
a um indivíduo de nome Graciano,
em seu depoimento, e atestamos
João Aguiar José Moreira também em
seu depoimento referido - se a ben-
dito Bruno de Camargo. São estas
as referidas. Levadas a 25 de No-
vembro de 1887.

Des. ^{com} João Manoel de Almeida

Claro

Por V. Sa. com os de Novembro
em sua obra antes e depois de
para estes autos conclusas ao Juiz
Municipal Doutor Adolpho Cor-
reia Dias. Eu João Manoel de Almeida
escrevo o presente.

100

Emprazo o de cada um e seja também
intimado a testemunha para depois, diga
que ainda não depois para pagar em di-
e hora q. o mesmo designa.

Brasília, 25 de Novembro

1887 Concedido

Sato

No mesmo dia mare e anno de
da chovados nobre estes autos. Eu
Jose Manoel de Franca as crevas
o crevas

100

Existe fido que intima o Promotor
Publico intima Doutor Franca
ao Botelho para assistir a
guarda de designada para
o dia 29 de corrente as 11 horas
da manhã na sala das audi-
ências, onde douja. Para ei-
cabo 26 de Feb de 1887.
Berex am Jose Manoel de Franca

Don

Junta de

Aos vinte nove de Novembro
da mil ota e oitenta
e sete quinta partes autos n
mandado que adiante se
m. Eu Jose Manoel de Franca
crevas crevas

100